



---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar e analisar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Urubici, referente à aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação em campeonatos, torneios e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Administração Municipal, nos termos a seguir expostos.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade subsidiar a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação em eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Urubici.

A presente aquisição é necessária em razão da realização contínua de campeonatos, torneios e demais eventos esportivos no município, os quais demandam materiais adequados para premiação dos participantes. A inexistência ou insuficiência desses itens compromete a organização dos eventos e a valorização dos atletas. Dentre as alternativas analisadas, a aquisição direta dos materiais mostra-se a solução mais viável e eficiente, garantindo padronização, economicidade e atendimento ao interesse público.

A aquisição é de extrema importância para o município, pois possibilita o reconhecimento do desempenho dos atletas, incentiva a prática esportiva, promove a integração social e contribui para o desenvolvimento de hábitos saudáveis entre os cidadãos, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao esporte e lazer.

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, configura-se na escolha da



# URUBICI PREFEITURA

melhor solução para atender à necessidade desta Administração. Diante do exposto, faz-se necessária a presente aquisição a fim de suprir a demanda decorrente da realização de eventos esportivos no município.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Urubici, o referido Plano.

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 Comprovação de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista qualificação econômico-financeira nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

3.2 Considerando a natureza do objeto, não será exigida qualificação técnica específica, tendo em vista tratar-se de fornecimento de bens comuns, não demandando requisitos técnicos especializados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1 A escolha da solução mais adequada para atender às necessidades da Administração foi respaldada por análise dos cenários disponíveis, bem como por pesquisa de mercado, observando critérios técnicos e econômicos, além de promover maior celeridade e eficiência aos procedimentos administrativos.

4.2 Assim, a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação em eventos esportivos atenderá à demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do município de Urubici, garantindo a adequada realização dos eventos, a valorização dos participantes e o incentivo à prática esportiva no âmbito municipal.



4.3 Foram analisadas alternativas para atendimento da demanda, tais como:

- Locação de materiais de premiação;
- Parcerias ou patrocínios com a iniciativa privada;
- Aquisição direta dos materiais.

4.3.1 A locação não se mostra adequada, pois não atende à finalidade de premiação definitiva dos participantes. As parcerias, embora possíveis, não garantem regularidade, padronização e continuidade dos eventos ao longo do exercício.

4.3.2 Dessa forma, a **aquisição direta** mostra-se a alternativa mais vantajosa, garantindo disponibilidade, padronização e atendimento contínuo das demandas.

## 5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

5.1 A quantidade estimada visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do município de Urubici, sendo definida com base no planejamento anual das competições e eventos esportivos, bem como no histórico de edições anteriores, de modo que o quantitativo a ser adquirido seja suficiente para suprir as necessidades do município durante o período previsto.

### 5.2 Memória de cálculo do quantitativo

O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de eventos esportivos realizados no município de Urubici, bem como na previsão do calendário esportivo para o exercício de 2026, considerando:

- Número médio de eventos realizados anualmente;
- Quantidade de categorias por evento;



# URUBICI PREFEITURA

- Número estimado de premiações por modalidade (1º, 2º e 3º lugares);
- Premiações individuais (destaques, artilheiro, goleiro menos vazado, entre outros).

A estimativa foi elaborada de forma a atender integralmente a demanda prevista, evitando insuficiência ou excesso de materiais.

ITENS	UND	QTD DE JOGOS	DEESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
<b>LOTE UNICO</b>					

001	UNIDADE	334	MEDALHAS DE 1 LUGAR (OURO)	R\$10,22	R\$ 3.413,48
002	UNIDADE	333	MEDALHAS DE 2 LUGAR (PRATA)	R\$ 10,22	R\$ 3.403,26
003	UNIDADE	333	MEDALHAS DE 3 LUGAR (BRONZE)	R\$ 10,22	R\$ 3.403,26
004	UNIDADE	08	TROFÉU (1 LUGAR)	R\$ 236,52	R\$ 1.892,16



# URUBICI PREFEITURA

005	UNIDADE	06	TROFÉU (2 LUGAR)	R\$ 222,57	R\$ 1.335,42
006	UNIDADE	06	TROFÉU (3 LUGAR)	R\$ 203,90	R\$ 1.223,40
007	UNIDADE	24	TROFÉUS PEQUENOS (PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS, DESTAQUE DA PARTIDA, REVELAÇÃO, ARTILHEIRO E GOLEIRO MENOS VAZADO)	R\$ 125,94	R\$ 3.022,56
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE ÚNICO: R\$ 17.693,54					

5.3 A estimativa de valor foi realizada com base em pesquisa de mercado, mediante levantamento de preços junto a fornecedores do ramo, bem como consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos e bancos de preços oficiais. A metodologia adotada buscou identificar valores médios praticados, assegurando compatibilidade com o mercado e observância aos princípios da economicidade e eficiência.

5.4 Embora a Lei Federal nº 14.133/2021 estabeleça como regra o parcelamento do objeto, optou-se pela contratação em **LOTE ÚNICO**, considerando a necessidade de padronização dos materiais de premiação.

A aquisição conjunta de troféus e medalhas junto a um único fornecedor garante:

- Uniformidade de design, cores e acabamentos;
- Padronização da identidade visual dos eventos;



# URUBICI PREFEITURA

- Eficiência logística na entrega dos materiais;
- Redução de riscos de incompatibilidade entre os itens.

A divisão do objeto poderia comprometer a padronização visual e gerar prejuízos à Administração, não se mostrando vantajosa.

5.5 A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- A necessidade de contratações frequentes ao longo do exercício;
- A impossibilidade de definição exata do quantitativo por evento;
- A conveniência de aquisições parceladas conforme a demanda;
- A otimização dos processos administrativos.

## 6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

6.1 A aquisição de troféus e medalhas, por meio de processo licitatório, tem como objetivo assegurar a adequada organização, valorização e reconhecimento dos participantes nos eventos esportivos promovidos pelo Município de Urubici.

Os resultados pretendidos incluem:

### • VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS ATLETAS

A premiação por meio de troféus e medalhas reconhece o desempenho, esforço e dedicação dos participantes, promovendo maior motivação e incentivo à continuidade na prática esportiva.

### • FORTALECIMENTO DOS EVENTOS ESPORTIVOS

A disponibilização de premiações adequadas contribui para a organização e



# URUBICI PREFEITURA

padronização dos eventos, elevando o nível das competições e proporcionando maior credibilidade às ações promovidas pelo Município.

## ● INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA E À PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A existência de premiações estimula a participação de atletas de diferentes faixas etárias, promovendo a inclusão social, o convívio comunitário e o engajamento da população nas atividades esportivas.

## ● PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Ao incentivar a prática esportiva, a aquisição contribui para a melhoria da saúde física e mental dos cidadãos, promovendo hábitos saudáveis e bem-estar.

## ● EFICIÊNCIA NA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS

A aquisição prévia dos materiais de premiação possibilita melhor planejamento e execução dos eventos esportivos, evitando imprevistos e garantindo o cumprimento do cronograma estabelecido.

## ● FORTALECIMENTO DA CULTURA ESPORTIVA MUNICIPAL

A valorização dos atletas por meio de premiações oficiais contribui para o desenvolvimento do esporte local, incentivando novos talentos e consolidando a cultura esportiva no município.

## ● TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO

A realização da aquisição por meio de processo licitatório assegura a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo eficiência, legalidade e benefícios diretos à comunidade.



# URUBICI PREFEITURA

6.2 A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, tais como:

- Utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Preferência por processos produtivos que reduzam resíduos;
- Utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

## **7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

Urubici, 18 de maio de 2026

FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER